



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 152/2011 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2011**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES. (LOTE 01).

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 12 de agosto de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Alexandre Osternack Rezende
CPF nº 713.835.499-15
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2011 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES – LOTE 01**, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de agosto
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2011 - PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES. (LOTE 02).

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 12 de agosto de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Alexandre Osternack Rezende
CPF nº 713.835.499-15
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES – LOTE 02**, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ